



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 022/2025 CMNR

Indica aquisição de um espaço ou área para guardar itens recicláveis, e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.
O Vereador, Cleomar Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte.

Justificativa:

Essa indicação é para que as pessoas do nosso município que fazem e trabalham com reciclagem, tenham um local adequado e seguro para armazenar seus materiais, pois o que vemos pela cidade é o acúmulo de lixos recicláveis, mal estocados em céu aberto, causando risco a saúde da população e acabando com o embelezamento das ruas e avenidas. Sabemos que não é a intenção dos recicladores de prejudicar a sociedade mais sim á falta de condições para trabalhar e estocar seu material reciclável.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

Cleomar Brito dos Santos Silva

Cleomar Brito dos Santos Silva
Vereador

APROVADO
EM 07/05/2025
MIRIAM LEITE G. SOARES
1ª Secretária
Câmara Municipal Nova Rosalândia-TO